

Der/Se

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 055/2022**

Processo nº: 026.203.05415/2022-2

Participes: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de Canindé do São Francisco/SE.

Objeto: A somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no MUNICÍPIO.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003/2013 da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

Contrato 005/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: KSB BRASIL LTDA//Objeto: Aquisição de peças de reposição, para bombas da marca KSB pela GMEL//R\$ 667.927,56//180 dias//Recurso próprio.

Contrato 009/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: GOIS & MACEDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI//Objeto: Execução de Obras para implantação de rede de distribuição em todo o Estado de Sergipe, excetuando-se os Municípios de Capela e Carmópolis//R\$ 1.892.677,80//12 meses//Recurso próprio - FR 10.

Contrato 010/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: HIDRO GÁS INST. HIDR. E DE GÁS LTDA//Objeto: Contratação de Obras para reforma e recuperação estrutural do Reservatório Elevado em concreto armado, com capacidade de 150m³, no Povoado Taboca, Nossa Srª, do Socorro-SE//R\$525.054,09//150 dias//FR 10-300.1-Sistemas de Água.

Contrato 012/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME//Objeto: Execução de Serviços para Reforma e Recuperação de Reservatórios no Estado de Sergipe, lote 01//R\$ 1.626.100,65//12 meses//400.01- Sistemas de Água - FR 10.

Emdagro



**EDITAL Nº 001/2023
CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe- EMDAGRO, Entidade integrante da Administração Pública Estadual Indireta, constituída sob a forma de Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ com nº 13.108.295/0001-66, Inscrição Estadual nº 27.080.664-4, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, s/nº, Bairro Capucho, CEP 49.080-190 - Aracaju/SE, telefone: (79) 3234-2675, site: www.emdagro.se.gov.br, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e em conformidade com o disposto no art. 58 do Decreto Federal nº 11.061/22, que regulamenta a contratação de aprendizes, faz saber que estarão abertas as inscrições objetivando o provimento de vagas para aprendizes, regendo-se pelas disposições dos artigos 424 a 433 da CLT, do citado Decreto e do presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Programa para contratação de Aprendizes tem por objetivo a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, visando

a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos de um ofício ou ocupação, para inserção no mercado formal de trabalho.

1.2- O desenvolvimento da prática profissional acontecerá na sede da EMDAGRO, localizada na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, s/nº, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49.080-190, sob a supervisão da Coordenadoria de Recursos Humanos - CODRHU.

1.3- O Aprendiz terá vínculo empregatício com a EMDAGRO, consoante disposto no art. 57-A do Decreto nº 11.061/22 c/c a parte inicial do artigo 431 da CLT, cabendo a esta a responsabilidade pelo pagamento do salário, vale-transporte e recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários aplicáveis à espécie.

2- DAS VAGAS

2.1- Será considerado para efeito de contratação, o quantitativo das vagas abaixo, cuja demanda dar-se-á em função do cumprimento da cota de Aprendizagem da EMDAGRO, conforme exigido pela legislação pertinente:

Distribuição das vagas:

TURNO DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Matutino	07

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, através do portal maismprego.mte.gov.br e preencher a ficha de inscrição ou diretamente, no Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, Setor Operacional de Mão de Obra, no horário das 8 às 12 horas, localizado na Rua Santa Luzia, nº 680, Bairro São José, Aracaju/SE, sem ônus financeiro para os candidatos.

3.1.1- Para essa etapa serão disponibilizadas 50 (cinquenta) inscrições. Com a conclusão do quantitativo de inscrições, o sistema será automaticamente bloqueado, independentemente da data prevista para encerramento das mesmas.

3.2- Para a realização da inscrição, é indispensável à apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias: Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Comprovante de Residência.

3.3- No ato da inscrição deverá ser informado o contato telefônico e endereço eletrônico (e-mail), sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.4- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

4- PÚBLICO ALVO

4.1- Estudantes com idade entre 18 (dezoito) e 20 (vinte) anos, matriculados em escola de rede pública estadual ou municipal, cursando entre o 8º ano do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio, impreterivelmente no turno vespertino ou noturno.

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Prova objetiva de Conhecimentos Específicos (Português e Matemática)

DATA	03/03/2023
HORÁRIO	Das 8:00 às 10:00 horas
LOCAL	EMDAGRO, com endereço na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, s/nº, Bairro Capucho, CEP 49.080-190 - Aracaju/SE.

5.1.1- A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá 20 (vinte) questões com quatro alternativas, sendo 10 (dez) de Português e 10 (dez) de Matemática. Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

5.1.2- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário fixado para o seu início, munido da carta de encaminhamento emitida pelo Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, cédula de identidade e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

5.1.3- Não poderá realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário previsto para seu início.

5.1.4- Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota total.

5.1.5- Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão classificados por ordem decrescente de pontuação, sendo considerados habilitados os 15 (quinze) candidatos que obtiverem as melhores notas, respeitados os empates na última colocação.

5.1.6- Para critério de desempate, será levada em consideração a maior nota obtida na prova de Português. Caso ainda permaneça o empate, será considerado o candidato com maior idade.

5.1.7- O gabarito será publicado no site www.emdagro.se.gov.br e fixado na portaria (Guarita) e nos murais internos da EMDAGRO no dia 06/03/2023.

5.1.8- O resultado definitivo das provas será publicado no Diário Oficial do Estado, no site www.emdagro.se.gov.br, fixado na portaria (Guarita) e nos murais internos da EMDAGRO no dia 07/03/2023.

5.2- Conteúdo da Prova

5.2.1- **Português:** Ortografia, Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Sintaxe: concordância, regência e crase. Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: classes de palavra: artigos, substantivos, adjetivos, pronomes, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição.

5.2.2- **Matemática:** Operações básicas, resolução de problemas envolvendo as operações básicas (soma, subtração, divisão e multiplicação), números e grandezas proporcionais, razões e proporções, regras de três simples e compostas, porcentagem e juros simples.

6- DOS RECURSOS

6.1- Será admitido recurso quanto:

- I - As questões das provas e gabaritos;
- II - Ao resultado das provas;
- III - Ao resultado do exame admissional.

6.1.2- Os recursos deverão ser interpostos de 07/03 até o dia 13/03/2023.

6.1.3- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através do protocolo físico na sede da própria EMDAGRO. Não serão aceitos recursos por qualquer outro meio.

6.2- A comissão organizadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual, não caberão recursos adicionais.

6.3- O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.4- Nas provas objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.5- Serão indeferidos os recursos:

- I - Cujo teor desrespeite a comissão organizadora;
- II - Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- III - Cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- IV - Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

6.6 - As respostas a todos os recursos, procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo, por meio do site da EMDAGRO, não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data da sua divulgação.

7- DA CONVOCAÇÃO

7.1- A convocação dos aprovados será realizada no dia 14/03/2023 exclusivamente através e-mail e contato telefônico, devendo o candidato, ao efetuar sua inscrição, preencher o campo contendo seu e-mail e contato telefônico de forma correta sob pena de ser eliminado do processo seletivo.